



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

PORTARIA DEGE/EERP – 03/2025

Dispõe sobre a eleição de quatro membros efetivos e respectivos suplentes da Categoria Professor Doutor junto ao Conselho do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP-USP.

A Senhora Chefe do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Prof^a Cristina Maria Galvão, tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 54 do Estatuto da Universidade de São Paulo RESOLVE:

Artigo 1º - **A eleição** para escolha de **quatro membros efetivos e respectivos suplentes da Categoria Professor Doutor** junto ao Conselho do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, realizar-se-á em uma única fase **no dia 24 de abril de 2025, das 9 às 16h30min**, pelo sistema eletrônico de votação e totalização de votos da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - Os membros mencionados no artigo 54, inciso III, serão eleitos por seus pares, com mandato de dois anos, admitindo-se reconduções. A eleição será realizada na forma de chapa, com voto direto e secreto.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os docentes em exercício, de acordo com o título universitário correspondente à categoria docente.

§ 1º - Os professores temporários, colaboradores e visitantes, independentemente da titulação acadêmica que possuam, não poderão votar e nem ser votados.

§ 2º Não poderá votar e ser votado o docente que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços em órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

Artigo 4º Cada eleitor votará em apenas **uma chapa** de candidatos à representação de sua categoria.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

Da inscrição

Artigo 5º - Os candidatos para fins da presente eleição deverão inscrever-se, em chapas, por meio de requerimento do próprio interessado, ao Chefe do Departamento, mediante envio do requerimento ao **e-mail ege@eerp.usp.br até às 17 horas do dia 17 de abril de 2025.**

§ 1º - As inscrições que estiverem de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria serão deferidas pela Chefe do Departamento.

§ 2º - O quadro das chapas deferidas **será divulgado em 22 de abril de 2025**, no sítio da Unidade/página do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada.

Da votação e totalização eletrônica

Artigo 6º - **No dia 24 de abril de 2025**, na abertura da eleição, o eleitor receberá, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual poderá votar.

Artigo 7º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Dos resultados

Artigo 8º - A totalização dos votos da eleição eletrônica será **divulgada no dia 25 de abril de 2025**, sendo consideradas eleitas as chapas mais votadas.

Artigo 9º - Ocorrendo empate na eleição serão adotados como critérios de desempate, sucessivamente:

1. o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a titular;
2. o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a suplente;
3. o maior tempo de serviço na respectiva categoria do candidato a titular;
4. o maior tempo de serviço na respectiva categoria do candidato a suplente;
5. o candidato a titular mais idoso;
6. o candidato a suplente mais idoso.

Artigo 10 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Chefia do Departamento.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

Artigo 11 – Esta Portaria entrará em vigor, a partir da presente data.

Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, aos 20 de março de 2025.

Profª Drª. Cristina Maria Galvão

*Chefe do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP*